



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 25/2022– 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de setembro de 2022.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano. Ausente ver. João Alir Zavalhia, por motivo de saúde.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.1.1. Expedientes Recebidos: - **Of. Circ. nº 33/2022** – Convite para vereadores e funcionários para participar de uma capacitação, promovida pelo Poder Legislativo e UVERGS, a ser realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2022, na Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga.

1.1.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)* - **Mensagem nº 102/2022 – Projeto de Lei nº 087/2022** - Dispõe sobre a campanha “No Rolador, a Nota é Premiada” e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI).* - **Vereador Agenor: Indicação nº 36/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja instalado um fraldário e ou, trocador retrátil nos banheiros no Posto de Saúde, na sede do Município. Justifica-se, o intuito de garantir que os pais e ou responsáveis por crianças de colo que usam fraldas, tenham acesso a uma área ou local que permita a realização adequada da troca e de higienização da mesma enquanto estiver aguardando atendimento. *CRCJ.* - **Vereador José Adriani: Indicação nº 37/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja criada uma nova Associação dos Produtores na comunidade do Passo do Quaresma, tendo a destinação de patrulhas agrícolas. Justifica-se, a necessidade devido há grande demanda de serviços entre os produtores, na associação existente, não tendo um atendimento adequado para todos. *CRCJ.* - **Vereador Henrique: Moção de Congratulações nº 03/2022** - O vereador signatário, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER a inserção em ata de homenagem concedida à COOPATRIGO, na pessoa do Ilustre Presidente Paulo Pires, pela passagem de seu sexagésimo quinto aniversário, desejando sucesso a todos os cooperados, e parabenizando pela história e ascensão que vive nos últimos anos, mérito dos seus gestores, fomentando progresso em todas as comunidades onde a cooperativa atua. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar pronunciou-se o ver. Agenor.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.3.2. No espaço das lideranças manifestou-se a vereadora Jaqueline(LDGOVERNO) e os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, ausente vereador João Alir, e os demais estavam presentes.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 101/2022 – Projeto de Lei nº 086/2022** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* *Aprovado por unanimidade dos presentes, ausente ver. João Alir.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Agenor: Indicação nº 35/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja estudada a possibilidade de ser instalada Educação Infantil - Pré-Escola na Creche Municipal EMEI Maria Cleci Rios, na sede do Município. Justifica-se, pois não há essa escolaridade na sede, sendo que as crianças têm que se deslocar em torno de 4km até a escola do interior do município. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade dos presentes, ausente ver. João Alir.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 17horas15min.

Rolador, 26 de setembro de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária